EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 893 /2025

Indica melhorias na Unidade de Saúde do Jardim Santa Inês.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente indicação é fruto de visita in loco do vereador Dr. David Pedrão à Unidade de Saúde do Jardim Santa Inês e de diálogo com os profissionais que atuam no local. Tais demandas são simples, mas fundamentais para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança e conforto no atendimento aos pacientes e mais higiene e funcionalidade na estrutura da unidade.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias, para que sejam promovidas melhorias na Unidade de Saúde do Jardim Santa Inês, conforme segue:

1. Instalação de chuveiros nos banheiros da unidade:
Atendendo à solicitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que realizam visitas domiciliares externas e, ao retornarem à unidade, muitas vezes estão suados e permanecem na unidade o dia todo. A colocação de chuveiros proporcionaria mais higiene, conforto e dignidade aos profissionais, impactando diretamente no bem-estar e na qualidade do trabalho desempenhado.

2. Concretagem da área dos fundos da unidade:
Atualmente coberta por grama, a área dos fundos tem se tornado foco de acúmulo de fezes de gatos, causando mau cheiro e ambiente inadequado para uma unidade de saúde. A pavimentação com concreto trará mais limpeza, facilidade de manutenção e higiene ao local.

3. Instalação de porta no corredor interno:
Separando a área de atendimento da área reservada aos servidores. Atualmente, não há nenhuma barreira física que impeça o acesso de pacientes ao fundo da unidade, onde estão salas com medicamentos, seringas, materiais e documentos. A instalação de uma porta trará mais segurança, privacidade e organização interna, protegendo materiais e garantindo o fluxo correto dentro da unidade.

4. Instalação de porta na cozinha da unidade:
Para proporcionar mais privacidade e dignidade aos servidores durante os horários de refeição. A ausência de porta compromete o conforto e a organização interna da unidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de maio de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador